



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2021

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2021, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vaga, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Os candidatos classificados para o cargo de **Professor da Educação Básica PEB- AI – (Educação Infantil)**, **Professor da Educação Básica PEB- AF – (Educação física)** deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação em até 48 horas úteis, para se manifestarem sobre a aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação necessária para adoção de providências cabíveis, caso sejam contratados, na forma que segue:

Professor da Educação Básica – AI – (Educação Infantil)

Nº de ordem	Nome	Nº da inscrição
01	Lara Silva Salaroli do Nascimento	0000320
02	Regina de Fátima Soares	0000373
03	Jaine Angélica Lopes Oliveira	0000654
04	Fabiane Cruz Ferreira	0000609
05	Genilda Loura	0000403

Professor da Educação Básica – AF – (Educação Física)

Nº de ordem	Nome	Nº da inscrição
01	Leandro da Silva Ribeiro	0000052
02	Laila Fonseca de Oliveira Souza	0000012

Artigo 2º - Será disponibilizada vaga para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação para **Professor da Educação Básica – AI – (Educação Infantil)** e **Professor da Educação Básica PEB- AF – (Educação física)** .



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - A falta de qualquer documentação listada no item 15.6 do Edital nº 013/2021, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

Artigo 4º - Será automaticamente excluído o candidato que:

- a) descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n.º 013/2021
- b) não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- c) não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades letivas, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

Artigo 5º - Os candidatos deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-1. Deverão ainda apresentar cópia do comprovante de vacinação contra Covid 19.

Artigo 6º - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

Ibatiba, ES, 04 de abril de 2022.

Solange Sousa de Assis Paula

Presidente da Banca Examinadora